

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2011

Altera o art. 2º da RA 24/2011, para incluir dois novos representantes no Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do TRT da 18ª Região.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. José Marcos da Cunha Abreu, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira (em férias), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 000800/2011 - MA 12/2011, RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º São acrescentados ao art. 2º da Resolução Administrativa nº 24/11, os seguintes incisos, V e XIII, renumerando-se os demais:

"Art.2º.....  
.....  
..  
.....  
.....  
.....

V - um juiz de 1º grau indicado pela AMATRA XVIII;  
.....  
.....  
.....

XIII - um servidor indicado pela ASJUSTEGO."  
.....  
.....  
....."

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de junho de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa  
Secretário